PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 28/1996 de 3 de Outubro

A Resolução n.º 164/96, de 16 de Agosto, que aprova, no âmbito do Subsistema de Apoio Actividade Produtiva dos Açores (SIRAPA), diversos projectos de investimento, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 33, de 16 de Agosto de 1996, p. 624, contém no seu anexo uma incorrecção que se rectifica.

Assim no quadro anexo e relativamente ao processo n.º 40, na coluna referente ao promotor, onde se lê: "Nortenha, Lda.", deverá passar a ler-se: "Luís Borges, Lda.", e na coluna referente localização onde se lê: "Angra do Heroísmo", deverá ler-se:

"Praia da Vitória".

26 de Setembro de 1996.- O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes.